



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 182/2021

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio **03 MESES**, à servidora pública Municipal efetiva **MARIA ZILDA SIQUEIRA BARROS**, Matrícula n.º **289.03/98**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao direito adquirido no período de 31/03/1998 a 31/03/2008, conforme art. 12 da Lei Orgânica Municipal e art. 98 e seguintes da lei Municipal n.º 236/2002.

Art. 2º Fica compreendido o período de Licença Prêmio de 01/04/2021 à 01/07/2021.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se ao seu local de trabalho na sua secretaria de origem no 1º dia útil após o gozo da licença que lhe confere total direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até o dia 01 de abril de 2021, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 09 de abril de 2021.

Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional